



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99493/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação de estudo de viabilidade técnica para implantação de semáforo no CEP 38408-032 | Avenida Nicodemos Alves dos Santos, Vila Saraiva, esquina com Rua Tapuios, em simbiose com a sinalização semafórica seguinte.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a Marcação de Área de Conflito - MAC, tem se mostrado insuficiente para orientar o fluxo e ordenar as imobilizações temporárias dos veículos que transitam pela Nicodemos neste cruzamento, o quais muitas vezes, interrompem o fluxo da via interseccional (Rua Tapuios). Neste sentido, a combinação de um semáforo neste cruzamento com a Av João Naves, orientaria e ordenaria o fluxo. Seção semelhante ao proposto ocorre na Av Olegário Maciel em 2 cruzamentos, com a Rua Princesa Isabel e com a Rua Cipriano Del Favero. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de maio de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

